



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

Indica ao Poder Executivo a divulgação no site da Prefeitura, nas UBSs e nos demais locais de distribuição dos medicamentos, a lista de medicamentos disponíveis na Rede Municipal de Saúde no Município.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a divulgação no site da Prefeitura, nas UBSs e nos demais locais de distribuição dos medicamentos, a lista de medicamentos disponíveis na Rede Municipal de Saúde no Município.

Tal solicitação se faz necessário, pois são constantes as reclamações da população no sentido de que aguardam um longo tempo para serem informados da falta dos medicamentos que necessitam. Esta iniciativa visa à disponibilização de forma acessível de todos os medicamentos que o Poder Executivo oferece, democratizando assim a informação e o acesso a estes medicamentos. Objetivamente, o cidadão não precisa ir até a farmácia para saber se tem o medicamento. Além disso, poderá já saber de prontidão se o medicamento que precisa pode ser adquirido gratuitamente ou não, e caso tenha esse direito, poderá requerer o mesmo, democratizando ainda mais este acesso. Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de abril de 2023.

Wal da Farmácia  
Vereadora

